

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/04/2024 | Edição: 73 | Seção: 1 | Página: 54

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 97, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria GM/MPO nº 14, de 23 de janeiro de 2024, que estabelece limites para a realização de despesas com diárias, passagens e outros gastos correlacionados no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º As despesas a serem empenhadas para custear diárias, passagens e outros gastos correlacionados no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento, inclusive pelas entidades vinculadas, ficam limitadas aos valores constantes do anexo a esta Portaria no exercício financeiro de 2024.

§ 1º Não serão consideradas as despesas realizadas com recursos da ação orçamentária 20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico.

§ 2º Para fins desta Portaria, comprehende-se como outros gastos correlacionados a diárias e passagens as despesas adicionais indispensáveis para a realização de viagens, como o pagamento de seguro ou outras tarifas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**SIMONE TEBET**

ANEXOLIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E OUTROS GASTOS CORRELACIONADOS

Unidade	Valor Total (R\$ 1.00)
Gabinete da Ministra	535.000
Secretaria-Executiva	210.000
Secretaria Nacional de Planejamento	130.000
Secretaria de Orçamento Federal	105.000
Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento	530.000
Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos	80.000
Secretaria de Articulação Institucional	220.000
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea	1.315.000
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	13.150.000
<b>TOTAL</b>	<b>16.275.000</b>

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.